



GOVERNO MUNICIPAL  
**Pacatuba**  
O Futuro não pode parar

Uma cidade certificada



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretaria de Assistência Social, Mulher, Cidadania e Direitos Humanos do Município de Pacatuba, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como considerando o que consta do **Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº DL-2023/009**, vem **RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** fundamentada no Artigo 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93, para **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO À RUA ELIEZER MARTINS, Nº517, BAIRRO SÃO JOSÉ, PACATUBA-CE, DESTINADO A CONCESSÃO DO ALUGUEL SOCIAL EM PROL DA SRA. ALEXSANDRA FERNANDES DA SILVA**, em favor do(a) Sr.(a). Alexandra Fernandes da Silva, inscrito no CPF sob o nº606.409.803-17, com prazo de vigência do contrato pelo prazo de 06 mês(es), podendo ser prorrogado de acordo com a Lei Nº 8.666/93 e a Lei nº 8.245/91, de 18/10/1991 e suas alterações posteriores (Lei do Inquilinato), valor mensal de **R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)** totalizando o valor global de **R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)**. Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício do corrente ano da Secretaria de Assistência Social, Mulher, Cidadania e Direitos Humanos, classificados sob os códigos: 04.02.08.244.0027.2.091.0000; elemento de despesa 3.3.90.36.00. Determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

Pacatuba-CE, 31 de maio de 2023.

*Ilone Queiroz de Oliveira Rodrigues*  
Ilone Queiroz de Oliveira Rodrigues

Ordenadora de Despesas da Secretaria de Assistência Social, Mulher, Cidadania e Direitos Humanos